



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 038/2020

De: 02 de Abril de 2020

“Exonera a pedido Eder Rafael Boldrin do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido **Eder Rafael Boldrin** inscrito no CPF nº 002.785.701-86 do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal